E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.600 DE 15 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(197) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL		**9.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(195) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
TOTAL		**9.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.584/2016 de autoria do Executivo Municipal